

LIVRO 2 EX DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 27.335

Data: 14 de maio de 2014

Ficha nº 1

Imóvel:

Lote 19-U-3 da Quadra 02, parte integrante do Loteamento denominado "JARDIM DAS OLIVEIRAS", localizado na Avenida "A", distante 10 metros da Rua "B", no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE (SUL): Com a Avenida A, com distância de 10,00m; LATERAL DIREITA (OESTE): Com o Lote 19-U-2, com distância de 20,00m; LATERAL ESQUERDA (LESTE): Com o Lote 19-U-4, com distância de 20,00m; FUNDO (NORTE): Com o Lote 19-U-1, com distância de 10,00m. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO**, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 875.674-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 803.203.302-25, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **CRISCIA SANCHES PREATO DE OLIVEIRA**, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 969.485-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 926.339.602-78, brasileiros residentes e domiciliados na Rua Brasforest, nº 5470, Bairro Jardim Tropical, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **REGISTRO ANTERIOR: M-26.694**, deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *VCN.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-1-27.335. DATA: 12 de agosto de 2014 - Prenotação nº 5.845 de 30/07/2014 - Protocolo nº 42.261, de 30/07/2014. FEITO DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Certifico que o estado civil de **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO** e **CRISCIA SANCHES PREATO DE OLIVEIRA**, proprietários supra qualificados, passaram a serem **DIVORCIADOS**, conforme Escritura Pública de Divorcio Direto Consensual, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Novo Horizonte D'Oeste, Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, às Fls. 005/007 do Livro n.º 010-E, em data de 30 de agosto de 2013, e Averbação de Divorcio, datada de 18 de setembro de 2013, constante na Certidão de Casamento de Termo n.º 003165, lavrada às Fls. 165 do Livro n.º B-16/AUX, em data de 30 de dezembro de 2008, ela voltando a usar o nome de solteira, ou seja, **CRISCIA SANCHES PREATO**. Tudo conforme requerimento firmado na Escritura e Certidão de Casamento supra mencionada, que ficam arquivadas neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS: R\$ 27,89** (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). **CUSTAS: R\$ 5,58** (cinco reais e cinquenta e oito centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,81** (oitenta e um centavos), nº **G2AAB35187-FF894**. **TOTAL: R\$ 34,28** (trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *DC.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos Continua no verso
Oficial Substituto

R-2-27.335. DATA: 12 de agosto de 2014 - Prenotação nº 5.845 de 30/07/2014 - Protocolo nº 42.261, de 30/07/2014. FEITO DA ESCRITURA DE DIVÓRCIO. Certifico que conforme Escritura Pública de Divorcio Direto Consensual, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Novo Horizonte D'Oeste, Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, às Fls. 005/007 do Livro n.º 010-E, em data de 30 de agosto de 2013, em favor do Sr. **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, motorista, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000875674-SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº 803.208.302-25, residente e domiciliado na Rua Brasforest, nº 5470, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, referente ao imóvel desta matrícula em sua totalidade. **EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura e Declaração de valor para efeitos fiscais de base de dados. **EMOLUMENTOS:** R\$ 173,68 (cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 34,74 (trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), nº **G2AAB35240-B2677**. **TOTAL:** R\$ 209,23 (duzentos e nove reais e vinte e três centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *DC.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-3-27.335. DATA: 02 de agosto de 2016 - Prenotação nº 12.731 de 05/07/2016 - Protocolo nº 49.168, de 05/07/2016. FEITO DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Certifico que o Sr. **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO**, proprietário supra qualificado, requereu a alteração do seu estado Civil que passou a ser **CASADO** sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sra. **CATIANE DARTIBALE**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.020.789 SESDES/RO, inscrita no CPF/MF nº 986.289.092-49, residentes e domiciliados na Rua A, n.º 5263, Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO. Tudo conforme requerimento firmado pelo proprietário supra qualificado em data de 11 de março de 2016 e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca de Rolim de Moura - RO, lavrada as Fls. 063 do Livro B-50, Termo n.º 009863, matrícula 095802-01 55 2015 2 00050 063 0009863 86, em 23 de janeiro de 2015. Averbação amparada pelo Art. 167, II, 5 e Art. 217 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, este último alterado pela Lei nº 6.216/1975, de 30 de junho de 1975, Art. 246 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, Lei nº 13.097/2015 (Princípio da Concentração), de 13 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 2.936/2012, de 26 de dezembro de 2012, Provimento 0029/2015-CG, Código 303, Item a), 18ª Nota da Tabela de Custas e Art. 947 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. **EMOLUMENTOS:** R\$ 32,91 (trinta e dois reais e noventa e um centavos). **CUSTAS:** R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), nº **G2AAE33575-79BD6**. **TOTAL:** R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

R-4-27.335. DATA: 08 de agosto de 2016 - Prenotação nº 12.794 de 08/07/2016 - Protocolo nº 49.231, de 08/07/2016. Certifico que **DEOCLECIO ANTÔNIO GERHARDT**, portador da cédula de identidade RG nº 647.791-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 153.735.099-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/03/1972 com **SIRIA GERHARDT**,

LIVRO 2 EX DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 27.335

Data: 14 de maio de 2014

Ficha nº 2

Imóvel:

portadora da cédula de identidade RG nº 135.822-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 698.198.072-04, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Avenida 15 de Novembro, nº 2890, Bairro Centro, na cidade de Chuapinguá-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO., às Fls. nº 164/165 do Livro n. 65-E, em 13 de junho de 2016. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal.

CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme código HASH n.º37c1. 71bc. 7ee3. 0ff2. 1e19. ac36. ce8d. e34e. 2e5f. 8a06; f014. f242. 538f. 297c. a5fb. 1168. 1e6d. a571. 458e. c8b8; a816. ffb1. c75e. 1fdf. 8d1e. b88e. 925c. 378b. 94a1. bd93; 43f6. d73a. f09b. 59d6. f93c. 585e. bf00. 1e33. efaa. c73e, emitidos em 08 de agosto de 2016. **EMOLUMENTOS:** R\$ 361,44 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 72,29 (setenta e dois reais e vinte e nove centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), nº **G2AAE33745-77EB7**. **TOTAL:** R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-5-27.335. DATA: 04 de novembro de 2025 - Prenotação nº 45.767 de 29/10/2025 - Protocolo nº 82.227, de 29/10/2025. CADASTRO IMOBILIÁRIO. Certifico que para fins de atualização cadastral e em cumprimento ao Provimento CNJ nº 195/2025, Art. 440-AQ, §3º, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal,, sob o nº 200909, com inscrição imobiliária nº 0440002JO19U3001, situado na Avenida A, S/Nº, Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, CEP n.º 76.940-000. Tudo conforme Cadastro Imobiliário Completo, Certidão Negativa de Débitos nº 16361/2025, emitidos em 28 de outubro de 2025 e requerimento descrito na Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, às Fls. nº 170/171 do Livro n. 148-E, em 28 de outubro de 2025. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,56

Continua no verso

(um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,51** (um real e cinquenta e um centavos), nº G2AAS34835-540A1. **TOTAL: R\$ 71,40** (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *TS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Daniele Cristina Vicentini
Escrivente Autorizada
Portaria: 002/CRJ/2024

R-6-27.335. DATA: 04 de novembro de 2025 - Prenotação nº 45.767 de 29/10/2025 - Protocolo nº 82.227, de 29/10/2025. Certifico que o Sr. **GLADISTON ALEXANDRE DA SILVA**, produtor rural, filho de Elizabete Alexandre da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05701183739 DETRAN-RO, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 1.118.059-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 009.441.202-29, com endereço eletrônico não informado, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sr. **JOSIELE APARECIDA MARTINS**, agricultora, filha de Carlos Roberto Martins e Suelias Aparecida Martins, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04523897808 DETRAN-RO, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 947.194-SESDEC-RO, inscrita no CPF/MF nº 905.675.872-15, com endereço eletrônico: josiele2022@gmail.com, residentes e domiciliados na Linha 172, Lado Sul, Km 08, neste município de Rolim de Moura-RO, CEP: 76.940-000; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), em moeda corrente deste país, que as partes não informaram a forma de pagamento do negócio jurídico, nos termos do artigo 165-A, V, § 3º do Provimento 161 do CNJ de 11 de março de 2024. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 170/171 do Livro n. 148-E, em 28 de outubro de 2025. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **VALOR BASE PARA COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, CUSTAS E FUNDOS: R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), conforme avaliação constante na Escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS: R\$ 408,88** (quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos). **CUSTAS: R\$ 81,78** (oitenta e um reais e setenta e oito centavos). **FUNDEP: R\$ 16,36** (dezesseis reais e trinta e seis centavos), **FUNDIMPER: R\$ 30,67** (trinta reais e sessenta e sete centavos), **FUMORPGE: R\$ 12,27** (doze reais e vinte e sete centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,51** (um real e cinquenta e um centavos), nº G2AAS34836-82357. **TOTAL: R\$ 551,47** (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *TS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Daniele Cristina Vicentini
Escrivente Autorizada
Portaria: 002/CRJ/2024

Av-7-27.335. DATA: 11 de dezembro de 2025 - Prenotação nº 46.087 de 27/11/2025 - Protocolo nº 82.547, de 27/11/2025. CADASTRO IMOBILIÁRIO. Certifico que para fins de atualização cadastral e em cumprimento ao Provimento CNJ nº 195/2025, Art. 440-AQ, § 3º, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob o nº 200909, com Inscrição Imobiliária nº 01400020000JO19U3001, situado à Avenida A, S/N, Loteamento Jardim das Oliveiras, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, CEP nº 76.940-000. Tudo conforme Cadastro Imobiliário Completo, datado de 11 de dezembro de 2025 e requerimento descrito na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, às Fls. nº 025/026 do Livro n. 83-E, em 26 de novembro de 2025. **EMOLUMENTOS: R\$ 51,96** (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS: R\$ 10,39** (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP: R\$ 2,08** (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER: R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos),

CNM: 096347.2.0027335-74

LIVRO 2 EX DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 27.335

Data: 14 de maio de 2014

Ficha nº 3

Imóvel: _____

FUMORPGE: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº G2AAS37610-BABA5. TOTAL: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *MVK. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. _____

Rogério Becker de Oliveira
Escriturante Substituto
Rogério Becker de Oliveira
Rogério Becker de Oliveira

R-8-27.335. DATA: 11 de dezembro de 2025 - Prenotação nº 46.087 de 27/11/2025 - Protocolo nº 82.547, de 27/11/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Certifico que **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL DE RONDÔNIA – CRESOL RONDÔNIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.520.232/0001-24, com sede na Avenida Marechal Rondon, n.º 1780, na Cidade de Ji-Paraná – RO, CEP: 76.900-877, representada nos termos da Ata Sumária Trigésima da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/11/2024, devidamente registrada na Junta Comercial, NIRE n.º 11400004631, por seu Diretor de operações, **DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, filho de Dionísio Guerra Barbosa e de Ivone Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1084522 SSP/RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH sob o n.º 05718818213 DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.439.522-76, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado à Rua Alameda Cerejeira, n.º 1164, Loteamento Jardim Cidade, na Cidade de Ji-Paraná – RO, CEP: 76.900-000; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por Dação em Pagamento, feita pelo proprietário supra qualificado, pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, às Fls. n.º 025/026 do Livro n. 83-E, em 26 de novembro de 2025. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO: Comprovante do pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devidamente pago em 27 de novembro de 2025. **VALOR BASE PARA COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, CUSTAS E FUNDOS**: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme avaliação constante na Escritura. **CONDIÇÕES**: As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS**: R\$ 953,03 (novecentos e cinquenta e três reais e três centavos). **CUSTAS**: R\$ 190,61 (cento e noventa reais e sessenta e um centavos). **FUNDEP**: R\$ 38,12 (trinta e oito reais e doze centavos), **FUNDIMPER**: R\$ 71,48 (setenta e um reais e quarenta e oito centavos), **FUMORPGE**: R\$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos),

Continua no verso

nº **G2AAS37611-17629**. **TOTAL: R\$ 1.283,34** (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *MVK. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Rogério Becker de Oliveira
Escriturante Substituto
Portaria nº 004/CRI/2023

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital